

*ATO Nº 6.736/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 343496/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2015 do Ato nº 2.133/2015, publicado em 27/03/2015, que autorizou a cessão do servidor ATILA WANDERLEY DA SILVA, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 52113/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

*Republicado por ter saído incorreto no

D.O.E. de 29/09/2015, pág. 15.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e51488bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar